



Valide aqui
este documento

Pág: 00001/ 00014



2ºRI 00557674

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que,
revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu
cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

124.619

ficha

01

CNM

112482.2.0124619-30

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 12 de dezembro de 2013

IMÓVEL: CONJUNTO DE ESCRITÓRIO nº 1019, localizado no 10º pavimento do bloco "Torre de Escritórios", do "CONDOMÍNIO COMERCIAL CASA DAS CALDEIRAS", situado na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área privativa de 46,700m²., a área comum de 44,606m²., a área total de 91,306m²., e a fração ideal no terreno de 0,001670, correspondendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, localizada em local individual e indeterminado, de uso comum ou integrante das partes comuns, na garagem localizada no 1º subsolo, 2º subsolo, andar térreo, pavimento intermediário ou no 1º pavimento do empreendimento, a ser utilizada com auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: 022.006.0717-2 (anteriormente nºs 022.006.0135-2, 022.006.0136-0 e 022.006.0137-9).

PROPRIETÁRIA: TAPIRAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.513.552/0001-42, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, deste Estado, à Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Centro

REGISTROS ANTERIORES: R.13, M.83.925, R.13, M.83.926 e R.13, M.83.927 (aquisição 35,00%), feitos em 27/09/2006; Av. 21, em 03/09/2008 (desmembramento), feito na aludida M.83.927, que originou a matrícula nº 115.840; e unificadas que ensejou a M.118.488, em 01/12/2009; R.4, M.118.488 (aquisição 65,00%) e Av.7 M.118.488 (remanescente), ambos feitos em 04/06/2010; e R.14, M.119.437, feito em 12/12/2013 (instituição condominial), todos desta Serventia.

O Oficial:

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00002/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30



matrícula

124.619

ficha

01

verso

Av. 1 em 12 de dezembro de 2013

Prenotação 370.467 - 06/11/2013

REFERÊNCIAS: 1º) TOMBAMENTO e 2º) HIPOTECA

1º) Consta da averbação feita sob nº 1, em 04/06/2010, na matrícula nº 119.437, o ato jurídico denominado "REFERÊNCIA: TOMBAMENTO", do seguinte teor: I - De conformidade com a averbação feita sob nº 16, em data de 21/06/1989, na matrícula nº 27.194, mencionada no item I da averbação nº 1, feita em 26/04/1995, nas matrículas 83.925, 83.926 e 83.927, carreada no item I da Av.1 da matrícula 115.840, e também, na Av.1, feita em 01/12/2009, na matrícula nº 118.488, todas desta Serventia, consta que, no imóvel desta matrícula (originariamente lotes 09, 10 e 11), remanescem as construções que se encontram no perímetro objeto do tombamento levado a efeito pelo CONDEPHAAT, conforme resolução nº 14 do Sr. Secretário da Cultura do Estado, publicado no D.O. Estadual de 06-06-1986, edificações essas consistentes no Edifício nº 49, com 2.924,28m2., e 3 chaminés existentes junto a este, Edifício 52, com 354,66m2., totalizando 3.278,94m2. Pela averbação nº 2, feita em 09/05/1995, nas matrículas nº 83.925, 83.926 e 83.927 (carreada no item I da Av.1 da matrícula 115.840 e também no item I da Av.1 da matrícula 118.488), em conformidade com o que dispõe o artigo 213, § 1º da Lei 6015/73, e à vista do requerimento datado de 02/05/1995, foi procedida a referida averbação para ficar constando, em retificação ao item I da Averbação nº 1, das aludidas matrículas 83.925, 83.926 e 83.927, que o Edifício 49, com a área de 2.924,28m2. e as três chaminés encontram-se localizados, exclusivamente, no perímetro da área verde de número 01, e, de igual forma, o Edifício 52, com 354,66m2., encontra-se localizado, exclusivamente, no

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00003/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

124.619

ficha

02

São Paulo, 12 de dezembro de 2013

continuação da ficha 01
perímetro do lote de número 10, conforme descrição constante do registro nº 9 da matrícula nº 78.102, deste Registro, bem como descrição constante do memorial descritivo e planta aprovada pela Prefeitura Municipal, com anuência do Condephaat e Compresp. II - Conforme Averbação feita sob nº 20, em 08/01/2009, na matrícula 83.926, correspondente ao lote nº 10, cadastrado pelo contribuinte 022.006.0316-0), e averbação feita sob nº 21, em 08/01/2009, na matrícula nº 83.925, correspondente ao lote 9, cadastrado pelo contribuinte nº 022.006.0135-2), foi procedido ato jurídico de TOMBAMENTO, do seguinte teor: "Pelo Ofício nº 1.234/CONPRES/2008, datado de 30/09/2008, subscrito por José Eduardo de Assis Lefèvre, Presidente - CONPRES, requereu a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10236/86, RESOLVE TOMBAR "EX OFFICIO" o complexo industrial da S/A Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - IRFM, situado à Avenida Francisco Matarazzo nº 1096, no bairro da Água Branca, Contribuintes nºs 022.006.0134-4, 022.006.0135-2 e 022.006.0136-0, incluindo edifícios remanescentes do ramal ferroviário e duas locomotivas "Davenport", e excluindo os galpões identificados na Resolução de Tombamento SC-19, de 10/11/1993, da Secretaria de Estado da Cultura, pelos nºs 68, 69 e 87, bem como o remanescente de antigo ramal ferroviário, conforme o contido no processo nº 1999-0.169.201-6. O presente tombamento foi registrado em 08/01/2009, sob nº 6.926, no Livro 3 - Registro Auxiliar,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00004/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30



matrícula

124.619

ficha

02

Verso

desta Serventia. III Do Projeto de Desdobro de Lote decorrente do Alvará de Desdobro de lote nº 2008/26309-00 (Processo nº 2008.0061315-1), emitido em 26/06/2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, relativo ao desmembramento do lote 11 para lotes 11-A e 11-B, averbado sob nºs 20 e 21 na matrícula sob nº 83.927, consta, dentre outras, as seguintes ressalvas: 1) A área em questão não se encontra contida dentro do perímetro da zona de proteção de mananciais. 2) O presente Alvará de Aprovação está de acordo com os termos da legislação municipal vigente, com dispensa do parcelador realizar quaisquer melhoramentos públicos. 3) O projeto aprovado pelo presente alvará está de acordo com as diretrizes municipais, se encontra em zona urbana e sua implantação e utilização não implicará em aberturas de novas vias, nem no prolongamento, modificação ou ampliação das vias já existentes. 2º) Conforme registro feito sob nº 7, em 01/03/2011, na matrícula nº 119.437, desta Serventia, o "Condomínio Comercial Casa das Caldeiras", do qual a unidade autônoma objeto desta matrícula faz parte integrante, encontra-se gravado por uma HIPOTECA constituída pela proprietária TAPIRAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 25/08/2010, em favor do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com na "Cidade de Deus", Município de Osasco-SP, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$-47.272.000,00, pagável à taxa de juros anual nominal de 10,48% e efetiva de 11,00%, calculada sobre o saldo devedor em aberto, com todos os acréscimos previstos no contrato, reajustada mensalmente, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00005/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

124.619

ficha

03

São Paulo, 12 de dezembro de 2013

continuação da ficha 02

válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas mantidas nas instituições integrantes do SBPE, da seguinte forma: a) por meio de repasse, ou seja, através da comercialização das unidades do empreendimento, concluídas e com habite-se, que serão financiadas pelo credor, uma vez que uma das condições para concessão do financiamento ora contratado é que o pagamento do saldo devedor seja realizado prioritariamente, através de repasse das referidas unidades; b) por meio de parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira na data prevista no número 24 do quadro resumo, ou seja, 25/03/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas de todos os encargos previstos no instrumento, além da taxa de cobrança mensal prevista no nº 14 do quadro resumo e dos seguros de DFI incidentes sobre as unidades hipotecadas; e c) Em espécie, no dia indicado no número 19 do quadro resumo, ou seja, 25/02/2014, mediante débito na conta corrente indicada da devedora; tudo na forma e demais condições estipuladas no título, no qual comparecem: Helbor Empreendimentos S/A., CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02, com sede na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, na qualidade de interveniente fiadora e principal pagadora, e ainda, Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ/MF nº 04.485.016/0001-92, com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 620, 10º andar, Jardim Europa, na qualidade de anuenta e interveniente construtora.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camillo Bertolozzi

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00006/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30



matrícula

124.619

ficha

03

verso

Av. 2 em 16 de julho de 2014

Prenotação 380.350 - 10/07/2014

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 30 de junho de 2014, o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da garantia hipotecária registrada sob nº 07, na matrícula nº 119.437, desta Serventia, originariamente no valor de R\$-47.272.000,00, na qual figura como devedora TAPIRAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., também já qualificada, ficando, em consequência, cancelado o item 2º) da Averbação nº 1, retro. Desligamento este, feito pelo valor proporcional de R\$-74.916,00.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 3 em 10 de dezembro de 2018

Prenotação 449.770 - 04/12/2018

CADASTRO ATUAL

Pela escritura de 23 de agosto de 2018 (Livro 4.725, páginas 351/365) do 16º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo contribuinte sob nº 022.006.1689-9, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 20 de agosto de 2018.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00007/ 00014



2ºRI 00557674



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0124619-30

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula

124.619

ficha

04

São Paulo, 10 de dezembro de 2018

continuação da ficha 03.

R. 4 em 10 de dezembro de 2018

Prenotação 449.770 - 04/12/2018

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, TAPIRAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, neste Estado, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-436.978,91, a CLAUDIA ROBERTA DE SOUSA CARLINI GONÇALVES, brasileira, advogada, RG nº 39.649.346-4-SSP/SP, CPF/MF nº 824.391.093-04, e seu marido ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES, brasileiro, perito judicial, RG nº 12.265.457-SSP/SP, CPF/MF nº 059.459.158-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Diogo de Oliveira nº 250, Bairro Sítio do Morro; venda e compra esta feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 12 de junho de 2018, não registrado.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 5 em 10 de dezembro de 2018

Prenotação 449.770 - 04/12/2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, CLAUDIA ROBERTA DE SOUSA CARLINI GONÇALVES e seu marido ANTONIO continua no verso



Valide aqui
este documento

Pág: 00008/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30



matrícula

124.619

ficha

04

verso

LUIZ CARLINI GONÇALVES, já qualificados, na qualidade de fiduciários, TRANSFERIRAM O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora, TAPIRAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., também já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$-383.660,97, que será pago da seguinte forma: R\$-281.093,06, através de 119 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$-3.914,33 cada uma, já acrescidas de juros de 12% a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 25 do mês de agosto do ano de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$-102.567,91, através de 10 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$-16.831,31 cada uma, já acrescidas de juros de 12% a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 25 do mês de dezembro do ano de 2018 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes; sendo que, todas as prestações representativas do saldo devedor serão reajustadas pela variação do IGP-M - Índice Geral de Preços e Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, mensal e cumulativamente, na forma e demais condições estipuladas no título

O Escrevente Autorizado:


Jaíro Rodrigues Pinto

Av.6 em 06 de novembro de 2019

Prenotação 462.377 - 16/10/2019

CESSÃO DE CRÉDITO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular datado de 24 de setembro de 2018 e respectivo aditamento datado de 21 de fevereiro de 2019, TAPIRAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já "continua na ficha 05"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00009/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

matrícula

124.619

ficha

05

São Paulo, 06 de novembro de 2019

continuação da ficha 04...

qualificada, cedeu e transferiu ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.235.009/0001-02, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3.434, bloco 7, sala 201, representado por sua administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 7, Sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, os direitos creditórios decorrentes da Alienação Fiduciária em Garantia de Coisa Imóvel retro registrada sob nº 5, bem como, transferiu todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária em garantia do imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 28 da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$-381.868,20, na qual figuram como devedores CLAUDIA ROBERTA DE SOUSA CARLINI GONÇALVES e seu marido ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES, já qualificados, na forma e demais condições constantes do título.

O escrevente autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 7 em 21 de março de 2024

Prenotação 530.657 - 08/03/2024

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo instrumento particular de emissão de cédulas de crédito imobiliário de 26 de dezembro de 2023, o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIÁRIO, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00010/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30



matrícula
124.619

ficha
05

verso

indeterminado, nos termos de seu regulamento, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.235.009/0001-02, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sob a forma escritural, nº 1, série EMP-HBOR datada de 26/12/2023, tendo como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 07, Grupo 201, Barra da Tijuca, Cédula de Crédito Imobiliário Integral esta, na qual figura como devedores CLAUDIA ROBERTA DE SOUSA CARLINI GONÇALVES e seu marido ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES, já qualificados, representativa do crédito decorrente da garantia em alienação fiduciária registrada sob nº 5 e averbada sob nº 6, nesta matrícula, crédito este, que em data de 26/12/2023, importa no valor de R\$-423.991,03, periodicidade de pagamento mensal com parcelas extras anuais, sendo o vencimento da 1ª parcela da CCI em 25/01/2024, reajustadas pelo IGP-M, calculada pelo sistema de amortização PRICE, na forma e demais condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 8 em 19 de setembro de 2024

Prenotação 539.723 - 02/09/2024

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 01 de setembro de 2024, protocolo de indisponibilidade nº 202409.0117.03550431-IA-260, processo nº 01200008519965020261, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG

"continua na ficha nº 06"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00011/ 00014



2ºRI 00557674



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0124619-30

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
124.619

ficha
06

São Paulo, 19 de setembro de 2024

Continuação da ficha nº 05...

nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES, CPF nº 059.459.158-90, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 9 em 22 de abril de 2025

Prenotação 551.973 - 08/04/2025

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo mandado contido no ofício de 07 de abril de 2025, assinado digitalmente pelo Dr. Alexandre da Silva Henrique, M. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Diadema, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos auto (Proc. nº 0120000-85.1996.5.02.0261) da qual consta como reclamante NOEL JOSE CORDEIRO ALVE DOS REIS e como reclamada LABOUR IND E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e outros (3), é feita a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 8, nesta matrícula, em nome de ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Cancelamento este que deverá ser feito sem nenhum pagamento, nos termos da decisão do M. Juiz acima mencionado.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho

"continua no verso"



Valide aqui
este documento

Pág: 00012/ 00014



2ºRI 00557674

CNM

112482.2.0124619-30



matrícula
124.619

ficha
06

verso

Av. 10 em 28 de maio de 2026

Prenotação 557.674 - 29/07/2025

NOVA CREDORA

Pela petição datada de 15 de maio de 2026, é feita a presente averbação para constar que, a HABITASEC SECURITIZADORA S/A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.304.427/0001-58, é a atual credora e titular da propriedade fiduciária, "Alienação Fiduciária" e "Cédula de Crédito Imobiliário", feitos sob nºs 5, 6 e 7, retro, tendo, ainda, como atual custodiante a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 7, Sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91, tudo confirmado pela declaração de 06 de fevereiro de 2025, firmada pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.346.601/0001-25, com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado nº 48, Centro, e, ainda, por declaração firmada em 12 de fevereiro de 2025 pela atual custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., já qualificada.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 11 em 28 de maio de 2026

Prenotação 557.674 - 29/07/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pela petição datada de 15 de maio de 2026, a HABITASEC
"continua na ficha 07"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00013/ 00014



2ºRI 00557674



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0124619-30

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
124.619

ficha
07

São Paulo, 28 de maio de 2026

continuação da ficha 06...

SECURITIZADORA S/A., já qualificada, tendo providenciado a intimação de CLÁUDIA ROBERTA DE SOUSA CARLINI GONÇALVES e seu marido ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES, também já qualificados, devedores fiduciários, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em e as eventualmente, vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 5, e averbações sob nºs 6 e 7, nesta matrícula, e não tendo sido, pelos referidos devedores, purgada a mora dentro do prazo que lhes foi concedido, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA em nome da fiduciária HABITASEC SECURITIZADORA S/A., já qualificada, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9.514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/2001, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei, tendo sido atribuído a presente consolidação o valor de R\$-562.744,00.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCPZA-7JKAN-A45WL-KLKUV>

Pág: 00014/ 00014



2ºRI 00557674

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 28 de Maio de 2026

Denise Cardoso Pimentel
Auxiliar Preposta

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

